

ANEXO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de kit de teclado e mouse, destinados à Secretaria da Fazenda de Pernambuco, SEFAZ-PE, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. ITEM

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	609750-2	KIT TECLADO E MOUSE - TECLADO E MOUSE USB, NA COR PRETO, TECLADO ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, TECLAS DURAVEIS, SUPORTES AJUSTAVEIS, CARACTERES NITIDOS E BRILHANTES, MOUSE 1000 DPI, PLUG AND PLAY, CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, 11 OU SUPERIOR, LINUX KERNEL 2.6+ E MACOS X 10.4 OU SUPERIOR, GARANTIA DE 1 ANO	UND	2

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Necessidade de aquisição de kits de teclado e mouse sem fio para atender às demandas desta Secretaria, visando garantir maior praticidade, mobilidade e segurança na utilização dos equipamentos.

3. DO VALOR ESTIMADO DA COMPRA

O custo total estimado é de **R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

O vencedor do item que compõe o objeto deverá apresentar a ficha técnica do produto ofertado, para fins de verificação das especificações técnicas, conforme indicado no item 1.2 deste Termo de Referência.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada de imediato, após a emissão da Ordem de Serviço.

8. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO

O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da SEFAZ-PE, situado à Av. Getúlio Vargas, BR - 232, 198 - Curado, Recife - PE, CEP: 50950000, no horário de 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas - Fone: 3183-5802.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á após o prazo de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do bem, aplicando-se o IPCA em caso de atraso da Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA SEFAZ-PE

10.1. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

10.2. Providenciar o recebimento definitivo do objeto, desde que o fornecimento esteja de acordo com o estabelecido no presente Instrumento;

10.3. Efetuar o pagamento desde que o fornecimento do objeto esteja de acordo com o pactuado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Providenciar a entrega dos produtos contratados, atendendo todas as condições, especificações técnicas e as demais exigências contidas neste Termo de Referência;

11.2. Reparar ou substituir, em até 3 dias úteis depois de notificada pela SEFAZ-PE, parte ou todo o material que apresentar qualquer defeito, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive a dos transportes necessários;

11.3. A inobservância das especificações técnicas constantes do Termo de Referência implicará na não aceitação parcial ou total do recebimento do objeto, sem direito a indenização.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS MENDONÇA DE SOUZA NETO**, em 19/06/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88772644** e o código CRC **8D361068**.